



CADASTRO NO SÍGA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 818/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS E A EMPRESA PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 14.06.977/0001-20, situada na PRAÇA SENADOR TEMÍSTOCLES, 756, CENTRO, CRUZ DAS ALMAS - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **EDNALDO JOSE RIBEIRO**, brasileiro, casado, RG nº 04466072-31 - SSP/BA, CPF nº. 547.692.135-49, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: 14.277.410/0001-99 neste ato representada pela Sra. **IVANA GUERRA DE OLIVEIRA GUIMARÃES SILVA**, brasileira, maior, capaz, residente nesta cidade de Cruz das Almas - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, estabelecida Av. Rio Branco, nº 1489 - Campos Eliseos - CEP: 01205-905, Rua Guianazes nº. 1238 - Campos Eliseos - CEP: 01204-001, São Paulo/SP representada pelos seus procuradores, a Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, nacionalidade: brasileira, profissão: Securitário, portador da Cédula de Identidade nº 29.916.899-2 e CPF nº 226.772.278-00, e a Sra. **NEIDE OLIVEIRA SOUZA**, estado civil: solteira, profissão: Securitária, portadora da cédula de identidade nº 28.543.390 SSP/SP e CPF nº 205.408.568-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 818/2021, Processo Administrativo nº. 1605/2024.

CONSIDERANDO que se trata de um ser um serviço continuado e essencial para a administração, se faz necessária a prorrogação de prazo nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do contrato nº 818/2021, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato, ora aditivado, tem por objeto contratação de empresa seguradora, para assegurar a frota de veículos, pertencentes à prefeitura municipal de Cruz das Almas, em conformidade com o termo de referência, no que se refere a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos para o Município;

CONSIDERANDO que o Município de Cruz das Almas possui os recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Aditivo;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a cláusula Sexta do Prazo do contrato original nº. 818/2021, cujo objeto é a contratação de empresa seguradora, para assegurar a frota de veículos, pertencentes à prefeitura municipal de Cruz das Almas, em conformidade com o termo de referência, no que se refere a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária especificada na Lei Orçamentária vigente:

ORGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO ATIVIDADE: 08.122.0002.2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos

Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas
Rua Lélia Passos, S/N Parque Sumaúma | Bairro Lauro Passos - CEP 44380-000 | Cruz das Almas - Bahia - Brasil
| Telefones: (75) 3621-8400/3621-8410/3621-8412

ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA: 168134
95817

Assinado de forma
digital por ELAINE
MARTINELLI DE
OLIVEIRA: 1681349581
7

PAULO ROBERTO
DE
CARVALHO: 34226
556895

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
CARVALHO: 342265568
95



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 818/2021, no valor global de R\$ 2.194,19 (dois mil e cento e noventa e quatro reais e dezenove centavos), por mais 12 (doze) meses, portanto do período entre 22 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025, na forma do art. 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Considerando que no demais permanece inalterada as demais cláusulas do instrumento original e que não conflitem com este termo.

As partes assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, devendo ser publicado o extrato na forma do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/1993.

Cruz das Almas-Bahia, 22 de novembro de 2024.


Município de Cruz das Almas
Ednaldo José Ribeiro
CONTRATANTE

ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817

Assinado de forma digital
por ELAINE MARTINELLI DE
OLIVEIRA:16815495817

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES
CONTRATADA

PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895

Assinado de forma digital
por PAULO ROBERTO DE
CARVALHO:34226556895

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
CONTRATADA


Ivana Guerra de Oliveira Guimarães Silva
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social
INTERVENIENTE

TESTEMUNHAS:

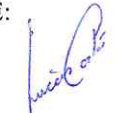
NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

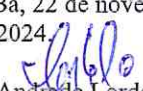

050.130.155-02


361.136.565-09

Parecer Jurídico

O presente instrumento encontra-se em conformidade com as disposições legais aplicáveis a matéria em especial ao quanto disposto no art. 55 e seguinte da Lei n.º 8.666/93.

Cruz das Almas-Ba, 22 de novembro de
2024.


João Paulo Andrade Lordelo
OAB/BA 39.772



ANEXO I - FROTA DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	TIPO UTILIZAÇÃO
01	VEICULO: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8		
	ANO/MODELO: 2014/2014 PLACA: OZD-3766	ASS SOCIAL	SERVIÇO
02	VEICULO: GM SPIN LT 1.8		
	ANO/MODELO: 2014/2014 PLACA: OZI-8929	ASS SOCIAL	SERVIÇO
03	VEICULO: FIAT NOVO PALIO ATTRACTIVE 1.4		
	ANO/MODELO: 2015/2016 PLACA: PJS-0048	ASS SOCIAL	SERVIÇO
04	VEICULO: FIAT DUCATO MINIBUS 2.3		
	ANO/MODELO: 2016/2016 PLACA: PKB-0339	ASS SOCIAL	SERVIÇO
05	VEICULO: VW GOL 1.0		
	ANO/MODELO: 2021/2022 PLACA: RDP8C66	ASS SOCIAL	SERVIÇO